



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SS Nº 29/2025

### 1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir a adequada identificação visual, padronização e transparência institucional das unidades de atendimento vinculadas ao programa Brasil Sorridente e ao Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB). A aquisição de placas de parede para fachada, banners, totens, faixas de identidade visual e placas de eventos oficiais visa assegurar que o serviço público seja prestado com o devido reconhecimento perante a comunidade facilitando o acesso da população aos serviços odontológicos, e também dar estrito cumprimento às normativas e aos Manuais de Sinalização e Aplicação Gráfica exigidos pelo Ministério da Saúde e Governo Federal. Ressalte-se que a correta sinalização dos estabelecimentos é critério fundamental para a consolidação da rede de atenção, manutenção das habilitações e legitimidade das ações de saúde bucal. Os quantitativos foram dimensionados com base no número atual de unidades físicas, necessidades de adequação de fachadas e previsão de eventos oficiais, garantindo a continuidade do serviço público em total consonância com o planejamento estratégico da pasta e os princípios da publicidade, eficiência e economicidade.

### 2 OBJETO

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de materiais de comunicação visual e identificação institucional, compreendendo placas de parede de identificação para fachada, banners, totem, faixas para identidade visual da fachada e placas de eventos oficiais (inaugurações). Os itens são destinados à padronização das unidades do programa Brasil Sorridente vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, devendo seguir rigorosamente as especificações técnicas, proporções, padrões de cores e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e em conformidade com o manual oficial vigente do Ministério da Saúde.

### 3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser formalizada e iniciada no terceiro quadrimestre de 2026.

### 4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 05.001 – Atenção Básica

Ficha: 62 – Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.311.0000.0000

Ficha: 62 – Despesa :3.3.90.30.00 - Fonte: 05.301.0000.0000

Organograma: 05.006 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha: 88 – Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 01.305.0000.0001

Ficha: 94 – Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 01.302.0000.0001

Ficha: 94 – Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 05.302.0000.0000

### 5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam processos e ou contratações interdependentes ou vinculadas.

### 6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor responsável será: Hallison Luan Andrade Santana.

Mirante do Paranapanema – SP, 29 de maio de 2026.

**ROSIMEIRE INÁCIO DA SILVA SANTANA**

Diretora de Divisão da Saúde